CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 188

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1977 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 55, inciso III da Lei Complementar Nº 3/72, promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1977.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 21 / 11 / 1.988.

JOSÉ RONALDO SALES DE CARVALHO
Presidente

IRACI QUIRINO ZICA
Vice-Presidente

ARTÊMIO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário.

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/11/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 22 de Novembro de 1.988.

Presidente da Câmara.